



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012922-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 115047949

293ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0005251-9
INTERESSADO: TGSP-111 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CONTRIBUINTE: 080.118.0001-9
LOCAL: Rua Presidente Antônio Cândido e Rua Sales Junior
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/06/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/082/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, considerando o contido no parecer de SMUL/RESID em doc. SEI nº 114413322 e o exposto pela representante de SMUL durante o plenário, entendeu, previamente à deliberação pelo indeferimento, por retornar àquela Coordenadoria para que seja verificada a compatibilidade do projeto com os documentos emitidos por SVMA.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 29/11/2024, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115047949** e o código CRC **AE858A68**.